

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL Nº 003/2017
PROJETOS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA BOA VIZINHANÇA – RIO DOCE

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, retifica os itens descritos abaixo do edital 03/2017 e sua retificação 01, de submissão de projetos de extensão para o Programa Boa Vizinhança – Rio Doce.

No item 10

Onde se lê:

Etapa	Data
Lançamento do edital	15.02.2017
Período de inscrição	De 20.02.2017 a 24.03.2017
Análise de documentação pela Proex	De 27.03.2017 a 30.03.2017
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	31.03.2017
Pedido de reanálise de documentação	03.04.2017 e 04.04.2017
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação após pedido de reanálise	06.04.2017
Período de avaliação	De 07.04.2017 a 24.04.2017
Resultado parcial	28.04.2017
Período para pedido de reconsideração	02.05.2017 e 03.05.2017
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 04.05.2017 a 19.05.2017
Resultado final e distribuição de bolsas	26.05.2017
1º Prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários	De 29.05.2017 a 10.06.2017
2º Prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários*	De 11.06.2017 a 30.06.2017
Período de vigência das propostas aprovadas	De 01.06.2017 a 31.05.2018

*Observação: Os coordenadores que optarem por selecionar bolsistas durante o segundo prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários concordam expressamente com a redução de um mês na vigência da bolsa.

Leia-se

CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	15.02.2017
Período de inscrição	De 20.02.2017 a 24.03.2017
Análise de documentação pela Proex	De 27.03.2017 a 30.03.2017
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	31.03.2017
Pedido de reanálise de documentação	03.04.2017 e 04.04.2017
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação após pedido de reanálise	06.04.2017
Período de avaliação	De 07.04.2017 a 24.04.2017
Resultado parcial	09.05.2017
Período para pedido de reconsideração	11 e 12.05.2017
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 15.05.2017 a 29.05.2017
Resultado final e distribuição de bolsas	31.05.2017
1º Prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários	De 01.06.2017 a 09.06.2017
2º Prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários*	De 12.06.2017 a 30.06.2017
Período de vigência das propostas aprovadas	De 01.06.2017 a 31.05.2018

*Observação: Os coordenadores que optarem por selecionar bolsistas durante o segundo prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários concordam expressamente com a redução de um mês na vigência da bolsa.

No item 12.1:

Onde se lê: O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, e distribuídos por áreas do Programa Boa Vizinhança Rio Doce, no dia 28 de abril de 2017.

Leia-se O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, e distribuídos por áreas do Programa Boa Vizinhança Rio Doce, no dia **9 de maio de 2017**.

No item 13:

Onde se lê:

13.1 Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, que deverá ser entregue, presencial e exclusivamente, no setor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no Bloco D-9, na Unidade Univale, nos dias 02 e 03 de maio de 2017, das 9 às 17 horas.

13.2. O pedido de reconsideração ao resultado parcial das propostas deverá ser apresentado e entregue em formulário próprio para esse fim, disponível na página da Pró-Reitoria de Extensão, no link: <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 4.

13.3. A análise será realizada pelos mesmos avaliadores que inicialmente julgaram a proposta.

Leia-se:

13.1. Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, que deverá ser entregue, presencial e exclusivamente, no setor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no Bloco D-9, na Unidade Univale, nos dias **11 e 12 de maio de 2017**, das 9 às 17 horas.

13.2. O pedido de reconsideração ao resultado parcial das propostas deverá ser apresentado e entregue em formulário próprio para esse fim, disponível na página da Pró-Reitoria de Extensão, no link: <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 4.

13.3. A análise será realizada pelos mesmos avaliadores que inicialmente julgaram a proposta.

No item 14.1:

Onde se lê: O resultado final e a alocação de discentes bolsistas e voluntários serão divulgados na página da Pró-Reitoria de Extensão, no dia 26 de maio de 2017.

Leia-se: O resultado final e a alocação de discentes bolsistas e voluntários serão divulgados na página da Pró-Reitoria de Extensão, no dia **31 de maio de 2017**.

Juiz de Fora, 09 de maio de 2017.

Profa. Dra. Ana Livia de Souza Coimbra
Pró-reitora de Extensão